722012312212978338 - JUCEPA	0661	339092	275.395,00
722012312212978339 - JUCEPA	0661	319092	110.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0661	319192	55.000,00
722012312514506392 - JUCEPA	0661	339092	209.281,00
722012312614248238 - JUCEPA	0661	339192	1.100,00
722012313114248233 - JUCEPA	0661	339192	8.400,00
722012324414226801 - JUCEPA	0661	339192	25.000,00
742011236414486331 - UEPA	0660	339014	192.131,04
742011236414486331 - UEPA	0660	339030	4.853,02
742011236414486331 - UEPA	0660	339033	400.000,00
742011236414486331 - UEPA	0660	339036	350.000,00
742011236414486331 - UEPA	0660	339039	220.000,00
742011236414486331 - UEPA	6302	339039	12.079,90
742011236414487601 - UEPA	0660	449051	2.415,12
742011236414487601 - UEPA	0661	449051	12.000,00
742011236414487601 - UEPA	6302	449051	5.050,00
742011236414487602 - UEPA	0660	449052	378.923,45
742011236414487602 - UEPA	0661	449052	88.000,00
742011236414487602 - UEPA	6302	449052	5.050,50
742011236414488468 - UEPA	0661	339014	26.185,65
742011236414488468 - UEPA	0661	339020	40.000,00
742011236414488468 - UEPA	0661	339036	40.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339014	80.026,25
742011257114488473 - UEPA	0660	339030	100.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339036	100.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339039	70.000,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339047	20.000,00
742011257114488473 - UEPA	6302	339039	7.822,00
881010613114248233 - FUNSAU	0350	339192	990,60
901011012814278308 - FES	0349	339030	655.525,04
901011012814278308 - FES	0349	339092	10.537,68
901011030214278288 - FES	0349	339030	261.420,82
901011030214278288 - FES	0349	339092	65.000,00
901011030314278299 - FES	0349	339030	1.942.201,91
901011030514278302 - FES	0349	339014	763.401,16
901011030514278302 - FES	0349	339030	3.191.320,59
901011030514278302 - FES	0349	339033	651.206,89
901011030514278302 - FES	0349	339036	3.000,00
901011030514278302 - FES	0349	339039	283.711,49
901011030514278302 - FES	0349	339047	16.000,00
901011030514278304 - FES	0349	339014	25.751,76
901011030514278304 - FES	0349	339030	95.876,30
901011030514278304 - FES	0349	339033	20.000,00
	i i	TOTAL	88.624.851,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de janeiro de 2019. HELDER BARBALHO

## Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.798 de 06/02/2019.

Protocolo: 499360

# CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA N°. 5.062/2019-CCG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019\*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/535144,

RESOLVE:

I. exonerar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador de Descentralização, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 4 de novembro de 2019. II. nomear FRANCISCA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA REGO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Descentralização, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 8 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.027, de 5 de novembro de 2019.

Protocolo 499362

# CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 566/2019 - CMG, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 860/2019 - CMG, datado de 22/11/2019 **RESOLVE:** 

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de SALINÓ-POLIS/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	5197902/1	376.794.572-04	04/11 a 05/11/2019	2,0 (Alimen- tação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 22 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 499339

### PORTARIA Nº 564/2019 - CMG, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 855/2019 - CMG, datado de 21/11/2019 RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	57222336/1	738.163.882-72		
2º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	5386659/1	330.063.932-87	25/11 a	2,5 (Com-
CB PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA BRAGA	57199589/1	751.688.632-72	27/11/2019	pletas)
CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA	57232600/1	952.401.012-72		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 22 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 499305

## PORTARIA Nº 565/2019 - CMG, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 859/2019 - CMG, datado de 22/11/2019 RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à militar abaixo mencionada por ter seguido viagem para o município de SALINÓ-POLIS/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2° SGT PM R/R RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES	5385946/1	425,721,502,04	04/11 a	2,0 (Alimen-
TAVARES		3303940/1	423./21.302.04	05/11/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 22 de novembro de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 499329 PORTARIA Nº 568/2019 - CMG, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 856/2019 - CMG, datado de 22/11/2019 **RESOLVE:** 

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter que seguir viagem para o município de MARA-BÁ/PA, a servico do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	57198361/1	687.849.882-15	26/11/2019	1,0 (Alimen- tação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 22 de novembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM R/R RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 499352

PORTARIA Nº 567/2019 - CMG, 22 DE NOVEMBRO DE 2019 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 857/2019 - CMG, datado de 22/11/2019 **RESOLVE:** 

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter que seguir viagem para o município de MARA-BÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.